

LEI N° 2388/2020

Revoga a Lei n.º 1156/2005.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 1156, de 29 de abril de 2005, que declara de Utilidade Pública a Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná – SUDOTEC.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito